

ANEXO III - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

AMF – (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Especificação	2016	2017	2018
Receita Total	50.027.202	53.014.493	56.140.277
Receitas Primárias (I)	48.983.502	51.857.938	54.841.486
Despesa Total	50.027.202	53.014.493	56.140.277
Despesas Primárias (II)	47.235.805	49.758.991	52.768.556
Resultado Primário (I – II)	1.747.697	2.098.948	2.072.930
Resultado Nominal	(35.544.611)	(31.351)	(415.454)
Dívida Pública Consolidada	48.699.231	48.696.028	48.326.862
Dívida Consolidada Líquida	44.991.685	44.933.332	44.486.098
Dívida Fiscal Líquida	44.841.597	44.810.247	44.394.792

METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES

AMF – (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil constantes

Especificação	2016	2017	2018
Receita Total	47.419.149	47.890.238	48.522.279
Receitas Primárias (I)	46.429.859	46.845.473	47.399.728
Despesa Total	47.419.149	47.890.237	48.522.279
Despesas Primárias (II)	44.773.275	44.949.404	45.608.086
Resultado Primário (I – II)	1.656.585	1.896.068	1.791.642
Resultado Nominal	(33.691.574)	(28.320)	(359.079)
Dívida Pública Consolidada	46.160.409	43.989.185	41.769.111
Dívida Consolidada Líquida	42.646.147	40.590.183	38.449.523
Dívida Fiscal Líquida	42.503.884	40.478.994	38.370.607

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2016	2017	2018
Receita Total	50.027.202	53.014.493	56.140.277
Receitas Correntes	45.516.979	48.666.958	52.032.457
Receita Tributária	23.609.572	25.350.549	27.175.682
Receita de Contribuições	1.477.254	1.554.071	1.631.775
Receita Patrimonial	1.115.841	1.233.939	1.381.789
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	479.240	514.244	551.835
Transferências Correntes	16.029.425	17.199.509	18.455.980
Outras Receitas Correntes	2.805.648	2.814.645	2.835.396
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.704.069	1.792.685	1.882.320
Deduções de Transferências Correntes	(2.047.883)	(2.197.460)	(2.358.095)
Receitas de Capital	4.854.037	4.752.310	4.583.595
Operações de Crédito	-	-	-
Alienações de Bens	13.332	14.306	15.352
Amortizações de Empréstimos	17.737	19.033	20.424
Transferências de Capital	4.485.554	4.356.913	4.159.294
Outras Receitas de Capital	337.414	362.059	388.525
Despesas	2016	2017	2018
Despesa Total	50.027.202	53.014.493	56.140.277
Despesas Correntes	41.425.332	44.017.217	46.788.379
Pessoal e Encargos	18.419.290	19.610.398	20.892.588
Juros e Encargos da Dívida	1.240.693	1.226.722	1.208.989
Outras Despesas Correntes	21.765.349	23.180.097	24.686.803
Despesas de Capital	8.600.870	8.996.276	9.350.898
Investimentos	6.650.166	6.917.496	7.138.165
Inversões Financeiras	50.000	50.000	50.000
Amortizações da Dívida	1.900.704	2.028.780	2.162.733
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2016	2017	2018
+ Receitas Correntes *	45.173.165	48.262.183	51.556.682
(-) Aplicações Financeiras	(1.012.631)	(1.123.216)	(1.263.016)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	44.160.534	47.138.966	50.293.666
+ Receitas de Capital	4.854.037	4.752.310	4.583.595
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienações de Bens	(13.332)	(14.306)	(15.352)
(-) Amortização de Empréstimos	(17.737)	(19.033)	(20.424)
Receitas Primárias de Capital (B)	4.822.968	4.718.972	4.547.820
1 - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	48.983.502	51.857.938	54.841.486
<hr/>			
Despesas	2016	2017	2018
+ Despesas Correntes	41.425.332	44.017.217	46.788.379
(-) Juros e Encargos da Dívida	(1.240.693)	(1.226.722)	(1.208.989)
Despesas Primárias Correntes (C)	40.184.639	42.790.495	45.579.391
+ Despesas de Capital	8.600.870	8.996.276	9.350.898
(-) Amortização da Dívida	(1.900.704)	(2.028.780)	(2.162.733)
Despesas Primárias de Capital (D)	6.700.166	6.967.496	7.188.165
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
2.1 - Subtotal Despesas Primárias com Receitas Previstas no Exercício (C) + (D) + (E)	46.885.805	49.758.991	52.768.556
2.2 - Saldos Financeiros de Exercício Anterior	350.000	-	-
2 - DESPESAS PRIMÁRIAS (2.1 + 2.2)	47.235.805	49.758.991	52.768.556
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	1.747.697	2.098.948	2.072.930

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Para o cálculo das "Outras Receitas Correntes" foram deduzidos valores relativos as Receitas de Serviços Financeiros.

(*) Receitas Correntes, inclusive receitas correntes intra-orçamentária, deduzida a Receita para a formação do Fundeb e do Funset.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA	48.699.231	48.696.028	48.326.862
Dívida Fundada Interna	35.308.199	35.103.729	34.754.338
Dívida Fundada Externa	579.675	501.943	385.567
Precatórios pós 05/05/2000	12.661.270	12.967.271	13.095.652
Demais Dívidas	150.087	123.085	91.305
DEDUÇÕES	3.707.547	3.762.696	3.840.764
Ativo Disponível	2.548.733	2.617.230	2.708.801
Haveres Financeiros	1.415.504	1.415.504	1.415.504
(-) Restos a Pagar Processados	(256.690)	(270.038)	(283.540)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	44.991.685	44.933.332	44.486.098
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS	(150.087)	(123.085)	(91.305)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	44.841.597	44.810.247	44.394.792
RESULTADO NOMINAL	(35.544.611)	(31.351)	(415.454)

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

As receitas para os exercícios de 2016 a 2018 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2015, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) e específicos que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 27/02/2015). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Variáveis Macroeconômicas	2016	2017	2018
PIB TOTAL	1,5%	2,0%	2,2%
PIB SERVIÇOS	1,5%	2,1%	2,1%
SELIC FIM DE PERÍODO	11,5%	10,5%	10,0%
SELIC MÉDIA	11,7%	10,8%	10,0%
TJLP MÉDIA (*)	5,5%	5,0%	5,0%
IPCA	5,5%	5,2%	5,0%
IGP-DI - anual	5,5%	5,2%	5,0%
INPC - anual	5,2%	5,3%	5,0%
Cotação do dolar fim do período em R\$	3,00	3,00	3,00
Cotação média do dólar em R\$	2,90	2,96	3,00
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (*)	1,9%	1,9%	1,9%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (*)	-1,4%	-1,4%	-1,4%
Planta Genérica de Valores	5,5%	5,2%	5,0%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (*)	18,2%	18,2%	18,2%
Inadimplência Imposto Predial(*)	9,2%	9,2%	9,2%
Pagamento à Vista Imposto Predial (*)	26,6%	26,6%	26,6%
Pagamento à Vista Imposto Territorial Urbano (*)	29,3%	29,3%	29,3%
Desconto para IPTU à Vista (*)	4,0%	4,0%	4,0%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	1,2%	2,0%	2,0%
Crescimento da frota	3,8%	3,8%	3,8%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 27/02/2015 ; (*) Variáveis estimadas

Os critérios adotados para a projeção das receitas no período 2016 a 2018 são apresentados a seguir, considerando as principais categorias de receitas.

Receita Tributária: abrange as receitas dos impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF, das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

- **IPTU** - receita estimada em função da variação do IPCA projetada pelo Banco Central. Conjuntamente com o IPCA, foram adotados fatores específicos aplicáveis ao IPTU como a taxa de crescimento do cadastro de contribuintes. Foram considerados ainda outros fatores, como a inadimplência, a proporção de pagamentos à vista (considerando nestes casos desconto de 4%) e os efeitos residuais da Planta Genérica de Valores – PGV.

- **ISS** - imposto correlacionado com o nível da atividade econômica, tem a projeção de receita obtida a partir da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto de Serviços e da taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

- **ITBI** - na projeção desta receita foram utilizadas as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da inflação.

- **Taxas** - a estimativa deste grupo de receitas considerou o crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total em conjunto com a variação da inflação do IPCA médio.

Receita de Contribuições - compreende as receitas provenientes de Contribuições Sociais e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Ambas foram estimadas em função da arrecadação prevista para 2015 acrescida da variação da inflação média.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas levou em consideração o fluxo de caixa e a taxa média de juros estimados para os próximos anos.

Receita de Serviços – abrange as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em conta o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – congrega os recursos transferidos ao Município, provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- **FPM** – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.
- **ICMS** – imposto fortemente afetado pela atividade econômica, tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação média da inflação.
- **IPVA** – na previsão de receita foi considerado o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação média da inflação.
- **FUNDEB** – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.
- **Demais transferências** – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.
- **Outras Receitas Correntes** – as principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas consideraram a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões já realizadas pelos contribuintes aos programas.
- **Transferências de Capital** – receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios e contratos firmados ou a serem concretizados.

• **Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

Renúncia de Receitas – conforme determinado pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V em conjunto com o artigo 14 da referida lei, as potenciais renúncias de receitas que não apresentam medidas compensatórias para os exercícios abrangidos pela presente LDO, tem seu impacto estimado nas projeções de receitas, de forma não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Para a projeção das despesas para o triênio 2016 – 2018 consideramos, inicialmente, as despesas obrigatórias: pessoal e respectivos encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e acrescentamos as despesas contratuais, que são base para o custeio dos serviços públicos disponíveis aos munícipes.

- A despesa de pessoal, que abrange os ativos e os inativos, é a maior despesa desta municipalidade e sua projeção corresponde, basicamente, à ampliação dos serviços oferecidos, principalmente para a Rede Municipal de Ensino e para as Ações e Serviços de Saúde.
- Com o desdobramento a partir da edição da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a despesa com a dívida pública desta municipalidade foi projetada, de acordo com a proposta de regulamentação pelo Governo Federal, conhecidas atualmente.
- A despesa com precatórios foi projetada de acordo com as orientações da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos/ Procuradoria Geral do Município, considerando o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 4357, bem como a proposta de nova emenda constitucional que estabelece 3% da Receita Corrente Líquida como limite de pagamento de precatórios. Ressalte-se que na hipótese da emenda constitucional não ser aprovada até o término de 2015, a despesa com precatórios poderá ser superior.
- Para as outras despesas correntes, a projeção considera a manutenção das atividades, em especial, para os contratos de natureza continuada, com a expectativa de aumento da eficiência no uso dos recursos com a continuidade das medidas de redução de custos de serviços contratados.

Finalmente, para as despesas com investimentos, esclarecemos que consta a parcela prevista para 2016 constantes no Programa de Metas 2013 – 2016 e PPA 2014 - 2017, de projetos em andamento e de diversos projetos encaminhados ao Governo Federal, para financiamento em múltiplas áreas, em especial, as de habitação, transporte, infraestrutura, educação e saúde.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

O saldo devedor da Dívida Pública foi projetado com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2014, seguindo a periodicidade e as condições dos pagamentos contratuais.

A Dívida Interna, parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi atualizada pelas estimativas de inflação captadas pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), IGP-M (Índice geral de Preços do Mercado), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Taxa Referencial de Juros (TR), Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e pela variação do Dólar Americano. Em complemento à Dívida Interna, a Dívida Externa, parcela menos significativa do saldo devedor da Dívida Pública, sofre influência direta da variação cambial do Dólar Americano.

Foram consideradas na estimativa as dívidas provenientes de parcelamentos de tributos efetuados pela Autarquia (IPREM) e Empresa Estatal Dependente (COHAB), com a Receita Federal do Brasil - RFB.

O saldo de Precatórios, após 05 de maio de 2000, foi projetado a partir do saldo apurado em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos/ Procuradoria Geral do Município.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total de 2014 foi R\$ 41,34 bilhões, composta pelas Receitas Correntes e Receitas de Capital e respectivas deduções, apresentou crescimento de 7,5% em termos nominais. Descontada a inflação do período, a receita total teve um crescimento real de 1,1%.

RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes, composta pelas Receitas Tributárias, Patrimoniais e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de Transferências Correntes, cresceram nominalmente 8,3%. Este crescimento se deve principalmente a aumentos na Receita Tributária (9%) e na Receita Patrimonial (44,1%).

Em 2014, a Receita Tributária, composta pelos tributos próprios do Município (IPTU, ISS, IR retido, ITBI e TAXAS) a qual compõe 48,8% da receita total, variou positivamente em R\$ 1.672 milhões, o que corresponde a uma variação nominal de 9% em relação a 2013. Em termos reais a arrecadação tributária teve um incremento de 2,6%, sem aumento da carga tributária.

O aumento nominal da receita com o IPTU, 9,3% deve-se a uma série de ações, das quais as mais importantes são a redução da inadimplência, a qual caiu para 9,6%, atingindo um patamar abaixo de 10% pela primeira vez, e a finalização da primeira etapa da elaboração do Mapa Digital, o qual permite a identificação de todas as quadras fiscais e logradouros do município de São Paulo.

A arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em 2014 aumentou R\$ 933 milhões, com um incremento nominal de 9,2% sobre 2013. Importantes ações contribuíram para esse resultado. Novo modelo de recolhimento do ISS relacionado aos serviços de saúde, medidas de expansão e

institucionalização das atividades de monitoramento e relacionamento com grandes contribuintes e no processo do recolhimento do ISS Habite-se, o qual passou em 2013 por importantes alterações que aprimoraram os sistemas envolvidos na arrecadação e gestão do tributo. Ainda sobre o ISS Habite-se, em 2014, foram auditados mais de 500 empreendimentos, gerando aproximadamente, em valores atualizados, R\$ 120 milhões em autuações.

Em 2014 o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos (ITBI) arrecadou R\$ 1,49 bilhão, contra R\$ 1,4 bilhão em 2013. O número de guias emitidas, as quais representam as transações efetuadas, apresentou uma queda de 8,56%, reflexo do desaquecimento do setor imobiliário. Apesar dessa queda no número de transações, o valor médio por transação teve um acréscimo, resultando em uma variação nominal na arrecadação de 5,9%.

As Receitas de Transferências Correntes, segundo maior subgrupo componente das Receitas Correntes, cresceram nominalmente 2,9%. Essas receitas são provenientes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, com a finalidade de atender despesas de manutenção ou funcionamento específicos, sem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Em termos reais, houve queda de 3,2% devido, principalmente, à queda no repasse do de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os Estados são obrigados a distribuir 25% de sua receita de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos respectivos municípios, de acordo com o Índice de Participação do Município. No exercício de 2014, em face do Programa Especial de Parcelamento (PEP) do Estado de São Paulo, que permitiu aos contribuintes estaduais o pagamento de tributos atrasados de forma parcelada, o valor recebido pelo Município foi incrementado em aproximadamente R\$ 162 milhões. No total, o repasse do ICMS apresentou queda nominal de 2,0%, com queda real de 7,9%, contribuindo para o baixo crescimento das transferências correntes.

A Constituição Federal prevê que 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de competência estadual, deve ser transferido ao Município de licenciamento do veículo. Em 2014, esta receita do repasse de IPVA chegou a R\$ 2,18 bilhões, o que representa crescimento nominal de 7,7%. Parte desse crescimento se deve ao Programa Especial de Parcelamento (PEP), instituído pelo Estado de São Paulo em 2014, estendido a dívidas tributárias do IPVA. Desde 2009, ano da implantação da inspeção veicular, o repasse do IPVA permaneceu estagnado (em valores atualizados). Com a mudança das regras da inspeção veicular em 2013, foi possível um crescimento real do repasse em 2014, na ordem de 1,7%.

Outra transferência corrente que merece destaque são os repasses efetuados pelo SUS ao município de São Paulo. Em 2014 os repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) totalizaram R\$ 1.953 milhões com crescimento nominal de 12,2% e real de 5,7%, fruto da continuidade das ações de ampliação das parcerias com o Governo Federal, por meio da adequação dos projetos municipais aos programas federais.

RECEITAS DE CAPITAL

Quanto às Receitas de Capital, provenientes de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e outras afins, apresentaram variação negativa de 15%. Essa redução é um reflexo da queda da arrecadação da Outorga Onerosa, devido ao desaquecimento do mercado imobiliário, e queda na arrecadação do CONFEMA – Compensações Ambientais e multas por falta de inspeção veicular.

O Município de São Paulo está impedido de realizar Operações de Crédito, exceto para a modernização tributária, pelo fato de estar acima do limite estabelecido pela LRF e pelas Resoluções nº 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.

A receita de Transferências de Capital cresceu 36,7% nominais (real 28,4%). A adequação dos projetos municipais aos programas federais também proporcionou um bom desempenho nos repasses da União voltados aos projetos de investimentos.

As Transferências da União variaram positivamente em 122,5%: de R\$ 134 milhões em 2013 para R\$ 299 milhões em 2014. Em termos reais, a receita cresceu 109,1%.

Além do aumento de valores recebidos, houve avanço na assinatura de novos contratos de repasse, em especial aqueles financiados pelo Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Outras Receitas Correntes apresentou uma variação nominal negativa de 55,2%. A redução mais significativa foi a arrecadação do Fundo Especial Operação Urbana Água Branca, com queda nominal de 99,3%, devido à ausência de oferta pública de CEPAC, determinada pela lei n.º 15.893/2013, que estabeleceu novas diretrizes para implantação dessa operação urbana.

Receitas provenientes da Outorga Onerosa – Plano Diretor, apresentaram queda nominal de 31,3% em 2014 comparado com 2013. Como foi constatado no ITBI, o número de transações imobiliárias apresentou declínio em 2014, indicando a desaceleração do setor imobiliário e consequente redução das solicitações para construir no âmbito da outorga onerosa.

GESTÃO FISCAL

Em 2014, a despesa total do Município atingiu R\$ 43,4 bilhões. A alocação desses recursos tem a flexibilidade limitada por conta de suas vinculações a despesas específicas, tais como Educação, que precisa receber pelo menos 31% dos impostos, e Saúde, que recebe pelo menos 15% dos impostos. O Município também tem a obrigação de utilizar 13% da Receita Líquida Real para o pagamento de juros, encargos e amortização da Dívida Pública e, adicionalmente,

pagamento dos precatórios com base em percentual determinado pelo Tribunal de Justiça.

Outros vínculos estão relacionados com Legislativo e com alguns Fundos Municipais específicos, como Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Outra parcela da despesa, mesmo não sendo legalmente vinculada, constitui obrigação inevitável, entre elas despesas com servidores ativos e inativos, ou é essencial à população, como é o caso da limpeza urbana, iluminação pública, transporte público e recursos adicionais a áreas de fundamental importância como educação e saúde.

Dessa forma, a gestão municipal possui pouca discricionariedade sobre uma pequena parcela dos gastos, a qual custeia despesas com cultura, esportes, meio-ambiente, desenvolvimento econômico, investimentos, entre outros.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhões correntes

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1
2011	861,3	2.920,2	2.058,9
2012	342,3	2.293,4	1.951,1
2013	1.271,4	2.061,7	790,3
2014	50,0	1.232,7	1.182,7

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

R\$ milhões correntes

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.285,0	(489,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0
2011	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)
2012	8.625,7	5.155,7	(3.470,1)
2013	8.541,3	2.678,1	(5.863,2)
2014	8.012,4	5.931,9	(2.080,5)

RESULTADOS

O Resultado Primário representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida. Conforme determinada na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), a meta de Resultado Primário deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente. Assim, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.

No exercício de 2014, o Resultado Primário superou a meta estabelecida pela LDO respectiva. O resultado foi R\$ 1,23 bilhão, superando a meta para o exercício de R\$ 50 milhões.

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior, ou seja, está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento. Caso o resultado seja positivo, indica aumento do saldo da Dívida. Por outro lado, se o resultado for negativo, indica diminuição do saldo da Dívida. Nesse sentido, quanto menor (ou mais negativo) o resultado nominal, melhor do ponto de vista da situação financeira.

No exercício de 2014, o Resultado Nominal atendeu a meta estabelecida pela LDO. O resultado foi R\$ 5,93 bilhões, abaixo da meta para o exercício de R\$ 8,01 bilhões.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ mil correntes

Especificação	Meta Prevista 2014 (a)	Meta Realizada 2014 (b)	Variação 2014	
			Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	50.569.326	41.345.215	-9.224.111	-18,24
Receitas Primárias (I)	48.765.594	40.480.496	-8.285.098	-16,99
Despesa Total	50.569.326	43.443.326	-7.126.000	-14,09
Despesas Primárias (II)	48.715.594	39.247.761	-9.467.833	-19,43
Resultado Primário (I–II)	50.000	1.232.735	1.182.735	2365,47
Resultado Nominal	8.012.410	5.931.907	-2.080.503	-25,97
Dívida Pública Consolidada	79.313.757	77.813.680	-1.500.077	-1,89
Dívida Consolidada Líquida	74.217.667	71.733.581	-2.484.086	-3,35
Dívida Fiscal Líquida	73.884.688	71.546.846	-2.337.842	-3,16

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Do saldo financeiro de exercícios anteriores, estima-se que será utilizado em 2015 um valor de R\$ 1,6 bilhão, o que, juntamente a uma reestimativa de receitas decorrente de cenário econômico mais desafiador, impactará no resultado primário, que passará a ter uma nova meta fixada de R\$ 100,0 milhões. O resultado nominal para 2015 também será alterado, passando a ter a sua meta fixada em R\$ 6,8 bilhões, em razão principalmente das expectativas de elevação do IGP-DI e da utilização de saldo financeiro de exercícios anteriores.

O saldo financeiro de exercícios anteriores, projetado para ser utilizado em 2015, decorre principalmente da previsão de maior utilização dos recursos das Operações Urbanas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – (LRF, Art.4º, §2º, inciso II)

R\$ mil correntes

Especificação	2013	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16	2018	Var. % 18/17
Receita Total	38.890.751	50.569.326	30,0%	49.022.340	-3,1%	50.027.202	2,0%	53.014.493	6,0%	56.140.277	5,9%
Receitas Primárias (I)	38.145.102	48.765.594	27,8%	48.374.365	-0,8%	48.983.502	1,3%	51.857.938	5,9%	54.841.486	5,8%
Despesa Total	38.947.481	50.569.326	29,8%	49.247.340	-2,6%	50.027.202	1,6%	53.014.493	6,0%	56.140.277	5,9%
Despesas Primárias (II)	36.873.692	48.715.594	32,1%	47.871.768	-1,7%	47.235.805	-1,3%	49.758.991	5,3%	52.768.556	6,0%
Resultado Primário (I–II)	1.271.410	50.000	-96,1%	100.000	100,0%	1.747.697	1647,7%	2.098.948	20,1%	2.072.930	-1,2%
Resultado Nominal	8.541.320	8.012.410	-6,2%	6.827.715	-14,8%	(35.544.611)	-620,6%	(31.351)	-99,9%	(415.454)	1225,2%
Dívida Pública Consolidada	75.062.410	79.313.757	5,7%	84.350.842	6,4%	48.699.231	-42,3%	48.696.028	0,0%	48.326.862	-0,8%
Dívida Consolidada Líquida	71.865.140	74.217.667	3,3%	80.557.966	8,5%	44.991.685	-44,1%	44.933.332	-0,1%	44.486.098	-1,0%
Dívida Fiscal Líquida	71.478.180	73.884.688	3,4%	80.386.208	8,8%	44.841.597	-44,2%	44.810.247	-0,1%	44.394.792	-0,9%

AMF – (LRF, Art.4º, §2º, inciso II)

R\$ mil constantes

Especificação	2013	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14	2016	Var. % 16/15	2017	Var. % 17/16	2018	Var. % 18/17
Receita Total	41.189.506	50.569.326	22,8%	49.022.340	-3,1%	47.419.149	-3,3%	47.890.238	1,0%	48.522.279	1,3%
Receitas Primárias (I)	40.399.783	48.765.594	20,7%	48.374.365	-0,8%	46.429.859	-4,0%	46.845.473	0,9%	47.399.728	1,2%
Despesa Total	41.249.589	50.569.326	22,6%	49.247.340	-2,6%	47.419.149	-3,7%	47.890.237	1,0%	48.522.279	1,3%
Despesas Primárias (II)	39.053.222	48.715.594	24,7%	47.871.768	-1,7%	44.773.275	-6,5%	44.949.404	0,4%	45.608.086	1,5%
Resultado Primário (I–II)	1.346.561	50.000	-96,3%	100.000	100,0%	1.656.585	1556,6%	1.896.068	14,5%	1.791.642	-5,5%
Resultado Nominal	9.046.180	8.012.410	-11,4%	6.827.715	-14,8%	(33.691.574)	-593,5%	(28.320)	-99,9%	(359.079)	1167,9%
Dívida Pública Consolidada	79.499.199	79.313.757	-0,2%	84.350.842	6,4%	46.160.409	-45,3%	43.989.185	-4,7%	41.769.111	-5,0%
Dívida Consolidada Líquida	76.112.945	74.217.667	-2,5%	80.557.966	8,5%	42.646.147	-47,1%	40.590.183	-4,8%	38.449.523	-5,3%
Dívida Fiscal Líquida	75.703.112	73.884.688	-2,4%	80.386.208	8,8%	42.503.884	-47,1%	40.478.994	-4,8%	38.370.607	-5,2%

Fonte: Lei 16.047/14, Lei 16.099/15 e Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Índice utilizado para valores constantes: IPCA

EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

AMF – (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhões correntes

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	12.122	100	5.320	100	6.781	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	12.122	100	5.320	100	6.781	100

AMF – (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil correntes

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Reservas	9.143	3	9.137	2	9.130	2
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(348.561)	(103)	(534.704)	(102)	(429.586)	(102)
Total	(339.418)	100	(525.567)	100	(420.456)	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil correntes

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.174	11.630	1.699.841
Alienação de Ativos	25.174	11.630	1.699.445
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	25.174	11.630	1.699.841

DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.906.689	5.186.543	4.870.880
DESPESAS DE CAPITAL	5.878.404	5.156.767	4.840.327
Investimentos	4.236.971	3.863.744	3.603.568
Inversões Financeiras	156.519	41.103	52.329
Amortização da Dívida	1.484.913	1.251.920	1.184.430
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	28.286	29.776	30.553
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores	28.286	29.776	30.553
TOTAL	5.906.689	5.186.543	4.870.880

SALDO FINANCEIRO*	2014	2013	2012
VALOR (III)	(32.133.931)	(26.252.415)	(21.077.502)

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

*valor acumulado dos recursos financeiros ainda não aplicados obtidos com a alienação de ativos.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação do exercício em curso e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ESTIMATIVA DOS EFEITOS DE RENUNCIAS DE RECEITAS 2016 - 2018

R\$ milhões

TRIBUTIVO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
IPTU	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,30	0,33	0,36	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	1,70	2,10	2,10	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	5,72	6,30	6,93	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	3,06	3,37	3,70	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TOTAL (I)		10,48	11,76	13,09	-

R\$ milhões

TRIBUTIVO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
ITBI-IV	"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.	1,46	1,61	1,77	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TOTAL		1,46	1,61	1,77	-

R\$ milhões

TRIBUTIVO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2016	2017	2018	
ISS	Projeto de Lei, que institui o Programa de Regularização de Débitos – PRD, regularização dos débitos das pessoas jurídicas que adotam o regime especial de recolhimento de que trata o artigo 15 da Lei nº 13.701/2003	5,40	5,40	5,40	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção de ISS para contratos de concessão de Parcerias Público-Privadas (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigos 1º e 3º).	44,28	48,71	53,58	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção do ISS sobre o serviço de transporte público de passageiros - Metrô (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigo 2º).	45,74	50,31	55,35	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	6,60	7,26	7,99	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,85	0,94	1,03	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	99,83	109,81	120,79	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	33,28	36,60	40,26	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	49,51	54,46	59,91	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	10,78	11,86	13,05	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
TOTAL (III)		296,26	325,35	357,35	-

TOTAL (I+II+III)		308,21	338,72	372,21	-
-------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---

Os efeitos decorrentes das leis aprovadas a mais de cinco anos não constam no demonstrativo, por já terem sido devidamente compensados e assimilados no fluxo histórico de receitas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	<i>R\$ mil correntes</i>
Eventos	2016
Aumento Permanente da Receita	1.705.011
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.705.011
Redução Permanente de Despesa (II)	812.669
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.517.680
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.063.999
Novas DOCC	1.063.999
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.453.681

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF – (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ mil correntes

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	980.457	1.003.377	1.091.166
RECEITAS CORRENTES	974.684	996.674	1.085.654
Receita de Contribuições dos Segurados	833.646	917.815	1.009.888
Pessoal Civil	833.646	917.815	1.009.888
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.552	1.175	1.144
Receita de Serviços	3.414	3.144	3.026
Outras Receitas Correntes	136.072	74.540	71.596
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	134.207	72.993	69.880
Outras Receitas Correntes	1.865	1.547	1.716
RECEITAS DE CAPITAL	5.772	6.703	5.512
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	11	-	-
Amortização de Empréstimos	5.576	6.395	5.229
Outras Receitas de Capital	186	308	282
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.312.832	1.421.100	1.521.413
RECEITAS CORRENTES	1.312.832	1.421.100	1.521.413
Receita de Contribuições	1.312.832	1.421.100	1.521.413
Patronal	1.312.832	1.421.100	1.521.413
Pessoal Civil	1.312.832	1.421.100	1.521.413
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.293.288	2.424.477	2.612.579
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.831.916	4.761.578	5.323.898
ADMINISTRAÇÃO	29.853	28.561	27.528
Despesas Correntes	29.427	28.561	27.113
Despesas de Capital	426	-	415
PREVIDÊNCIA	3.802.063	4.733.017	5.296.370
Pessoal Civil	3.800.929	4.730.891	5.295.317
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.134	2.126	1.053
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.134	2.126	1.053
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.126	1.215	1.173
ADMINISTRAÇÃO	1.126	1.215	1.173
Despesas Correntes	1.126	1.215	1.173
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.833.042	4.762.793	5.325.071
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(1.539.754)	(2.338.316)	(2.712.492)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.528.839	2.335.879	2.708.441
Plano Financeiro	1.528.839	2.335.879	2.708.441
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.528.839	2.335.879	2.708.441
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.465	9.285	8.747

FONTE: IPREM

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O **Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM** contratou para o exercício anterior o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008 e na Lei nº 9.717/1998.

1. Na coluna "Receitas Previdenciárias" (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).
2. Nos exercícios de 2013 e 2014 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
3. O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
4. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.

5. Foram extraídos dos resumos estatísticos da massa de servidores analisada as principais informações, dados e embasamento legal que impactaram nos resultados atuariais e em suas projeções:

Quadro I - Resumo do quadro e valores de base de contribuição e benefícios

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
CMSP	446	346	0	792
IPREM	88	136	21064	21.288
PMSP	128.884	63.138	2.093	194.115
SFMSM	1.212	594	15	1.821
TCMSM	376	273	0	649
Total	131.006	64.487	23.172	218.665
Folha Salarial	R\$ 497.362.243,50			R\$ 497.362.243,50
Salário Médio	R\$ 3.950,91			R\$ 3.950,91
Menor Salário	R\$ 328,42			R\$ 328,42
Maior Salário	R\$ 46.330,21			R\$ 46.330,21
Benefícios Concedidos		R\$ 311.888.124,25	R\$ 54.675.761,97	R\$ 366.563.886,22
Benefício Médio		R\$ 4.836,45	R\$ 2.359,56	R\$ 4.181,70
Menor Benefício (R\$)		R\$ 1.075,38	R\$ 59,20	R\$ 59,20
Maior Benefício (R\$)		R\$ 53.169,53	R\$ 32.639,24	R\$ 53.169,53

Quadro II - Estatísticas dos DRAAs (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial) dos últimos exercícios:

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)		
	2012	2013	2014
Ativos	133.987	133.391	131.006
Aposentados por Tempo de Contribuição	50.889	51.576	51.734
Aposentados por Idade	0	0	4.668
Aposentadoria Compulsória	0	0	1.903
Aposentadoria por Invalidez	5.551	4.854	6.182
Pensionistas	21.114	21.215	23.172
TOTAL	211.541	211.036	218.665
VARIAÇÃO % ANO		-0,2%	3,6%

Obs.: As aposentadorias por Idade e Compulsórias dos anos de 2012 e 2013 não constam das informações extraídas do DRAA no site do MPS.

Quadro III - Iminentes: servidores em condições de requerer aposentadoria em 2014

IMINENTES	Quantidade 2014	Custo Total dos Benefícios - 2014	
		Mensal	Anual
Professores	5.603	R\$ 26.512.119,53	R\$ 344.657.553,90
Homens	1.285	R\$ 4.371.903,36	R\$ 56.834.743,72
Mulheres	9.741	R\$ 37.702.556,96	R\$ 490.133.240,52
TOTAL	16.629	R\$ 68.586.579,86	R\$ 891.625.538,15

6. Plano de custeio atual

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IPREM serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação municipal.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são:

Quadro IV - Alíquotas de contribuição

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	78,90	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

Inativos e Pensionistas a base de contribuição é a parcela acima do teto do Regime Geral da Previdência Social (atualmente em R\$ 4.663,75). O custo normal para os órgãos patronais é de 22,00%, acrescidos de 56,90% referentes aos repasses financeiros adicionais do Ente, totalizando 78,90%.

Quadro V - Alíquotas de contribuição por fonte:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	72,91	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,26	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	9,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,13	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	0,00
Auxílio Doença	-	0,00
Salário Maternidade	-	0,00
Auxílio Reclusão	-	0,00
Salário Família	-	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

7. Premissas e hipóteses atuariais e financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

a. Hipóteses financeiras

Quadro VI - Hipóteses financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

Quadro VII – Hipóteses financeiras: quadro comparativo

Hipóteses	2012	2013	2014
	Valores	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	5,75	5,50	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00	1,00	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00	1,00	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	98,00	98,00	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	98,00	98,00	100,00
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE	não utilizado

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real = 6% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013 que utilizou como parâmetro 5,5% a.a. A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 exercícios. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro. Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi mantida no mesmo nível do ano de 2012, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 0,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada o que impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano = 0,00% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013, que utilizou a taxa de 1,00% a.a. A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a). Inalterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a). Alterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

b. Hipóteses biométricas

Quadro VIII - Hipóteses biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CSO-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A "fotografia" tirada em dezembro de 2013, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Portanto o Plano de Custeio apresenta o equilíbrio técnico atuarial dessa massa, considerando que a mesma permanecerá constante ao longo do tempo, igual número de servidores, idade média constante, etc.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2013.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte): Alterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua CSO-80 é uma tábua de quantificação de mortalidade de um grupo de pessoas. Para quantificação de Benefícios a qual o evento gerador é a morte do participante. Desse modo podemos dizer que houve um acréscimo no valor presente dos benefícios futuros dos eventos gerador de morte de participante.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): Alterada em relação ao DRAA 2013. Para a presente Avaliação Atuarial, utilizou-se a tábua IBGE que prevê maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual), o que ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido: Alterada em relação ao DRAA 2013. A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008.

Tábua de Entrada em Invalidez: Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) é adequada à nova legislação.

Tábua de Morbidez: Não foi utilizada a tábua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas: Inalterada em relação ao DRAA 2013. Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar: Base de Dados Informada. Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo considerada a proporção de 1,89 dependentes por titular.

8. Resultados atuariais

Avaliação conforme DRAA 2014 – modelagem em Repartição Simples:

Quadro IX - Avaliação conforme modelo financeiro em repartição simples

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	6.120.054.886,91	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		891.625.538,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		4.765.330.520,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		213.549.591,88
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		4.461.339.324,19
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		782.350.809,03
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		199.716.333,91
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		-
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		0,00

Avaliação dos resultados pelo método de Capitalização

O regime que foi utilizado nesta avaliação atuarial é o de Repartição Simples como demonstrado nos itens anteriores e informado no DRAA de 2014. No regime de repartição simples os valores apresentados nas respectivas datas se referem ao montante necessário para o pagamento de benefícios no próximo ano, não demonstrando o déficit em longo prazo do plano.

Para demonstrar o resultado em longo prazo, foi calculado também pelo método de capitalização, que evidencia os déficits ou superávits do plano, considerando as condições atuais.

A seguir estão demonstrados os principais resultados considerando o método financeiro de Capitalização. As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação por esse método foram especificadas anteriormente, sendo apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

Quadro X – Avaliação conforme método de capitalização

Campos	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	83.946.165.552,77	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	45.606.624.738,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	48.296.790.459,89	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	3.485.335.383,65	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.742.667.691,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	10.057.068.296,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	5.028.534.148,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-73.589.809.677,60	

Considerando o método de capitalização o plano apresenta um déficit atuarial, conforme demonstrado acima, de **R\$ 73.589.809.677,60**. Este resultado deve ser compreendido no contexto das hipóteses e premissas utilizadas pelo atuário e na atual consistência nas bases de dados utilizadas no estudo.

Quadro XI - Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo - 2012 a 2088:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) ("d" exercício anterior + c)
2013	2.424.477.465,74	4.762.794.230,67	-2.338.316.764,93	-2.338.316.764,93
2014	2.612.579.138,33	5.325.071.331,49	-2.712.492.193,16	-5.050.808.958,09
2015	2.146.938.837,15	5.199.372.068,83	-3.052.433.231,68	-8.103.242.189,77
2016	2.150.524.093,87	5.311.905.677,21	-3.161.381.583,34	-11.264.623.773,11
2017	2.154.121.916,52	5.439.878.601,60	-3.285.756.685,08	-14.550.380.458,19
2018	2.153.878.493,55	5.606.913.437,00	-3.453.034.943,45	-18.003.415.401,64
2019	2.149.662.265,98	6.103.239.019,87	-3.953.576.753,89	-21.956.992.155,53
2020	2.101.415.432,52	6.677.929.285,24	-4.576.513.852,72	-26.533.506.008,26
2021	2.041.147.605,68	7.298.346.191,53	-5.257.198.585,85	-31.790.704.594,11
2022	1.969.087.874,98	7.636.933.887,27	-5.667.846.012,29	-37.458.550.606,40
2023	1.935.231.148,61	7.905.562.272,34	-5.970.331.123,73	-43.428.881.730,13
2024	1.916.137.234,37	8.315.226.513,35	-6.399.089.278,98	-49.827.971.009,11
2025	1.879.783.281,37	8.677.077.466,85	-6.797.294.185,48	-56.625.265.194,59
2026	1.840.224.820,02	9.188.687.111,78	-7.348.462.291,76	-63.973.727.486,35
2027	1.782.992.094,77	9.525.486.793,95	-7.742.494.699,18	-71.716.222.185,52
2028	1.741.848.625,86	9.712.224.393,50	-7.970.375.767,64	-79.686.597.953,16
2029	1.724.360.454,12	10.038.836.934,64	-8.314.476.480,52	-88.001.074.433,69
2030	1.684.575.102,39	10.187.879.826,08	-8.503.304.723,69	-96.504.379.157,38
2031	1.667.364.157,39	10.359.354.724,19	-8.691.990.566,80	-105.196.369.724,17
2032	1.638.407.647,96	10.662.364.619,46	-9.023.956.971,50	-114.220.326.695,67
2033	1.582.347.019,27	10.857.100.471,77	-9.274.753.452,50	-123.495.080.148,17
2034	1.549.617.866,43	11.055.838.272,85	-9.506.220.406,42	-133.001.300.554,59
2035	1.516.421.702,27	11.245.305.818,23	-9.728.884.115,96	-142.730.184.670,55
2036	1.477.805.447,87	11.328.175.542,32	-9.850.370.094,45	-152.580.554.765,00
2037	1.453.846.193,75	11.472.081.397,42	-10.018.235.203,67	-162.598.789.968,67
2038	1.416.001.382,06	11.600.730.867,22	-10.184.729.485,16	-172.783.519.453,83
2039	1.371.758.528,45	11.691.709.049,14	-10.319.950.520,69	-183.103.469.974,52
2040	1.331.555.922,53	11.805.511.784,41	-10.473.955.861,88	-193.577.425.836,40
2041	1.288.331.544,71	11.849.998.447,66	-10.561.666.902,95	-204.139.092.739,35
2042	1.256.294.951,36	11.867.455.395,68	-10.611.160.444,32	-214.750.253.183,67
2043	1.226.685.814,39	11.775.087.356,41	-10.548.401.542,02	-225.298.654.725,69
2044	1.208.726.627,11	11.607.549.816,28	-10.398.823.189,17	-235.697.477.914,86
2045	1.203.162.628,03	11.606.365.787,37	-10.403.203.159,34	-246.100.681.074,20
2046	1.203.574.226,06	11.599.306.095,39	-10.395.731.869,33	-256.496.412.943,53
2047	1.204.676.895,65	11.571.105.041,15	-10.366.428.145,50	-266.862.841.089,03
2048	1.207.979.535,13	11.515.071.787,81	-10.307.092.252,68	-277.169.933.341,71

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) ("d" exercício anterior + c)
2049	1.212.991.838,35	11.416.069.530,70	-10.203.077.692,35	-287.373.011.034,06
2050	1.225.121.756,74	11.325.399.580,72	-10.100.277.823,99	-297.473.288.858,05
2051	1.237.372.974,30	11.247.099.385,85	-10.009.726.411,55	-307.483.015.269,60
2052	1.249.746.704,05	11.183.973.053,60	-9.934.226.349,56	-317.417.241.619,15
2053	1.262.244.171,09	11.124.933.503,57	-9.862.689.332,48	-327.279.930.951,64
2054	1.274.866.612,80	11.067.562.833,89	-9.792.696.221,09	-337.072.627.172,73
2055	1.287.615.278,92	11.018.400.318,24	-9.730.785.039,31	-346.803.412.212,04
2056	1.300.491.431,71	10.976.192.757,11	-9.675.701.325,39	-356.479.113.537,44
2057	1.313.496.346,03	10.948.095.655,61	-9.634.599.309,58	-366.113.712.847,02
2058	1.326.631.309,49	10.927.686.306,93	-9.601.054.997,44	-375.714.767.844,46
2059	1.339.897.622,59	10.909.384.084,19	-9.569.486.461,61	-385.284.254.306,07
2060	1.353.296.598,81	10.899.823.737,18	-9.546.527.138,37	-394.830.781.444,43
2061	1.366.829.564,80	10.892.373.441,75	-9.525.543.876,95	-404.356.325.321,38
2062	1.380.497.860,45	10.888.742.970,60	-9.508.245.110,15	-413.864.570.431,54
2063	1.394.302.839,05	10.895.412.313,15	-9.501.109.474,10	-423.365.679.905,63
2064	1.408.245.867,44	10.908.896.518,79	-9.500.650.651,34	-432.866.330.556,97
2065	1.422.328.326,12	10.930.412.325,40	-9.508.083.999,28	-442.374.414.556,25
2066	1.436.551.609,38	10.960.685.617,28	-9.524.134.007,90	-451.898.548.564,15
2067	1.450.917.125,47	10.996.352.301,88	-9.545.435.176,41	-461.443.983.740,56
2068	1.465.426.296,73	11.041.109.207,78	-9.575.682.911,05	-471.019.666.651,61
2069	1.480.080.559,69	11.095.560.110,89	-9.615.479.551,20	-480.635.146.202,81
2070	1.494.881.365,29	11.159.387.846,70	-9.664.506.481,41	-490.299.652.684,22
2071	1.509.830.178,94	11.234.849.910,39	-9.725.019.731,45	-500.024.672.415,67
2072	1.524.928.480,73	11.320.346.001,13	-9.795.417.520,39	-509.820.089.936,06
2073	1.540.177.765,54	10.980.220.344,66	-9.440.042.579,12	-519.260.132.515,18
2074	1.555.579.543,20	11.068.745.568,59	-9.513.166.025,39	-528.773.298.540,57
2075	1.571.135.338,63	11.162.883.973,51	-9.591.748.634,89	-538.365.047.175,46
2076	1.586.846.692,02	11.259.088.797,96	-9.672.242.105,94	-548.037.289.281,40
2077	1.602.715.158,94	11.355.448.579,64	-9.752.733.420,71	-557.790.022.702,11
2078	1.618.742.310,52	11.426.060.690,49	-9.807.318.379,97	-567.597.341.082,08
2079	1.634.929.733,63	11.491.922.016,38	-9.856.992.282,75	-577.454.333.364,83
2080	1.651.279.030,97	11.554.279.055,10	-9.903.000.024,13	-587.357.333.388,96
2081	1.667.791.821,28	11.641.760.108,13	-9.973.968.286,85	-597.331.301.675,81
2082	1.684.469.739,49	11.735.907.628,32	-10.051.437.888,83	-607.382.739.564,64
2083	1.701.314.436,88	11.818.236.341,56	-10.116.921.904,68	-617.499.661.469,31
2084	1.718.327.581,25	11.905.161.661,22	-10.186.834.079,97	-627.686.495.549,28
2085	1.735.510.857,06	11.979.347.603,16	-10.243.836.746,09	-637.930.332.295,37
2086	1.752.865.965,64	12.069.080.191,25	-10.316.214.225,62	-648.246.546.520,99
2087	1.770.394.625,29	12.172.227.404,19	-10.401.832.778,90	-658.648.379.299,89
2088	1.788.098.571,54	12.263.408.158,08	-10.475.309.586,54	-669.123.688.886,42

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – *Exactus Consultoria Atuarial*, maio 2014.

Observações da Assessoria de Planejamento e Gestão de Indicadores do IPREM:

- Os estudos atuariais e seus resultados são sensíveis a diversas variáveis, tais quais: qualidade e integridade da base de dados, premissas e hipóteses e a metodologia e técnica empregada pelo profissional de atuária que elaboraram o presente material.
- Está sendo constituída pelo IPREM base de dados com viés estritamente previdenciário dos servidores da administração pública municipal para as diversas finalidades de gestão, especialmente para melhorar a qualidade das avaliações atuariais, resultados e projeções.
- A Portaria MPS Nº 563, de 26 de dezembro de 2014, alterou a Portaria MPS Nº 403/2008, onde introduziu mudanças nas exigências de conteúdo técnico das avaliações atuariais e, portanto, excepcionalmente para o Exercício de 2015, o prazo de envio do DRAA de 2015 foi alterado para o dia 31/07/2015, isso devido às necessidades de adaptações técnicas na realização das avaliações atuariais pelos RPPS de todo o país.
- Mediante tais necessidades de alterações técnicas, o IPREM está em processo de adequação às exigências dos novos demonstrativos. Além disso, em razão do plano de equilíbrio financeiro e atuarial apresentado ao MPS em 2014, estão sendo contratados estudos sobre testes de aderência de hipóteses atuariais, estudos de potencial de compensação previdenciária, desenho de cenários para equacionamento financeiro e atuarial do regime, estudos de impacto em relação às aposentadorias especiais e impactos na adoção de previdência complementar pelo Município de São Paulo.